

PORTARIA Nº. 011/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de dispor no quadro de servidores da Câmara Municipal de Carlinda, serviço de Assessoramento Jurídico para subsidiar aos parlamentares na tomada de decisões,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o **Dr. Wagner Silveira Fagundes**, ao cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Carlinda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, com os efeitos retroativos ao mês de janeiro, conforme dispõe a Lei Municipal nº 994 de 10 de janeiro de 2017, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 11/01/2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

DAMIÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente